

PORTARIA AEMASUL Nº 033/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR(A) FERNANDO LUCIO BARRETO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Legislação Municipal e correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º O Presidente da Autarquia Educacional da Mata Sul, no uso das atribuições que lhe foram designadas pela legislação específica, resolve **CONCEDER 30 (trinta) DIAS DE FÉRIAS**, conforme requerimentos de concessão de férias em anexo, especificado abaixo, em razão de ter:

NOME	CARGO	PÉRIODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
FERNANDO LUCIO BARRETO DA SILVA	AG. DE SEGURANÇA-UNIVERSITARIO	01.07.2020 A 30.06.2021	01.10.2022	01.11.2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palmares – PE, 14 de outubro de 2022.

RUDEMSON CANDIDO DA COSTA
PRESIDENTE DA AEMASUL – AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL
PORTARIA 029/2021.